



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.630, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMSB</u>
Em <u>09/09/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Augusto</u>
Assinatura

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO N.º 5.610/2022 QUE PERMITIU O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO SITUADO NA PRAÇA JOÃO FERNANDES, NA COBRAICE EM FAVOR DO SR. UILSON RODRIGUES LINHARES, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pelo Gestor do GIFIM, através do PA n.º 8016/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica **REVOGADO** o Decreto n.º 5.610 de 14 de junho de 2022, que permitiu o uso de bem público, Praça João Fernandes na Cobraice, ao Senhor **UILSON RODRIGUES LINHARES**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022